

Artigo 32.º

Revogação

Com a entrada em vigor do presente Regulamento, consideram-se revogadas todas as disposições de natureza regulamentar, aprovadas pelo Município de Barrancos em data anterior à da aprovação deste Regulamento, que com o mesmo estejam em contradição.

Artigo 33.º

Alterações

Qualquer alteração ao regulamento carece de ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

Artigo 34.º

Entrada em Vigor

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

311508004

MUNICÍPIO DA BATALHA**Aviso n.º 10561/2018****Alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha**

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público nos termos do n.º 4 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJUR) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que por deliberação da Câmara Municipal nr. 2018/0167/DOT, de 7 de maio de 2018, e deliberação da Assembleia Municipal, de 27 de junho de 2018, foi aprovada a alteração da delimitação da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha.

Mais se informa que todos os interessados poderão consultar os elementos que acompanham a alteração da Área de Reabilitação Urbana da Vila da Batalha no edifício sede da Câmara Municipal, sito na Rua Infante D. Fernando, Batalha, nos dias úteis, durante as horas normais de expediente e no portal do Município em www.cm-batalha.pt

30 de junho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal da Batalha, *Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos*.



311504205

MUNICÍPIO DE CANTANHEDE**Aviso n.º 10562/2018**

Para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torna-se público que a Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por meu despacho de 11 de julho de 2018, encontra-se afixada ao público nas instalações da Câmara Municipal de Cantanhede e disponibilizada na página eletrónica do Município, relativa ao Procedimento Concursal de carácter urgente para a Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público em Regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para dois postos de trabalho na categoria de Técnico Superior, da carreira de Técnico Superior, nas áreas profissionais de Engenharia dos Recursos Florestais e Engenharia Agrária, a afetar ao Departamento de Obras e Urbanismo, no âmbito do Programa de Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários (Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro), aberto pelo Aviso n.º 30/2018-PR, de 30 de maio de 2018.

12 de julho de 2018. — A Presidente da Câmara Municipal, *Maria Helena Rosa de Teodósio e Cruz Gomes de Oliveira*.

311503347

MUNICÍPIO DO CARTAXO**Aviso n.º 10563/2018**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 2 de julho de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de seis postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, atividade de cantoneiro de limpeza, para a área de recolha de resíduos e limpeza urbana da divisão de ambiente, obras e equipamentos municipais, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 23 de fevereiro de 2018, encontrando-se disponível na página eletrónica deste município em www.cm-cartaxo.pt e afixada junto à área de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Município.

9 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Magalhães Ribeiro*.

311504343

Aviso n.º 10564/2018

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que foi homologada, por meu despacho datado de 2 de julho de 2018, a lista unitária de ordenação final dos candidatos, relativa ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de onze postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional, atividade de apoio educativo, para a área de educação e juventude da divisão de desenvolvimento económico e social, no âmbito do programa de regularização extraordinária dos vínculos precários, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto pelo aviso publicado na Bolsa de Emprego Público, em 23 de fevereiro de 2018, encontrando-se disponível na página eletrónica deste município em www.cm-cartaxo.pt e afixada junto à área de Gestão de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Município.

9 de julho de 2018. — O Presidente da Câmara Municipal, *Pedro Magalhães Ribeiro*.

311504254

MUNICÍPIO DE CASTANHEIRA DE PÊRA**Aviso n.º 10565/2018****Lista Unitária de Ordenação Final**

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que a lista unitária de ordenação final dos candidatos relativa ao procedimento concursal para o preenchimento de dois postos de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional